



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº364/2025

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja **INSTALADO UM PLAYGROUND NA ESCOLA CMEI "ANTÔNIO ALVES FERNANDES"**. A presente solicitação tem por objetivo proporcionar às crianças um espaço adequado para lazer, recreação e desenvolvimento motor, social e cognitivo, favorecendo a convivência escolar em um ambiente mais saudável e estimulante. Ressalta-se que a implantação do playground contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos alunos, bem como para a valorização do espaço educacional.

JUSTIFICATIVA

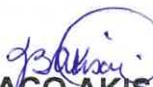
Brincar é parte fundamental do processo de aprendizagem, pois favorece a criatividade, a imaginação, a socialização e a cooperação entre as crianças. A ausência de um espaço apropriado para tais atividades limita essas oportunidades e pode impactar diretamente no rendimento escolar e na convivência entre os estudantes.

Ademais, a criação de ambientes recreativos adequados estimula hábitos de vida mais saudáveis, reduzindo o sedentarismo e promovendo a inclusão social, visto que todos os alunos, independentemente de suas condições, poderão usufruir do espaço de forma segura.

Dessa forma, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam realizados os estudos necessários à viabilidade da implantação deste espaço de lazer, atendendo assim a uma demanda legítima da população local.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 03 de dezembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 1389/2025
Data: 15/12/2025 - Horário: 16:55
Legislativo